



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GASPAR

Resolução Nº 012, de 03 de outubro de 2018.

Objeto: *Instituir o Documento Norteador para Elaboração e/ou Atualização do Projeto Político Pedagógico – PPP da Rede Municipal de Ensino de Gaspar/SC*

O Conselho Municipal de Educação do Município de Gaspar, em reunião ordinária, de 03 de outubro 2018, atendendo ao Ofício 194/2018 que solicita ao Conselho Municipal a emissão de Resolução referente ao Documento Norteador para Elaboração e/ou Atualização do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Gaspar/SC

Resolve:

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Art. 12, inciso 1.

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 2 de 8 de dezembro de 1999;

Art. 2º- Aprovar a instituição do Documento Norteador para Elaboração e/ou Atualização do Projeto Político Pedagógico – PPP da Rede Municipal de Ensino de Gaspar/SC;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 3 de outubro de 2018.

Gaspar, 3 de outubro de 2018.

Raquel Bernardes Corrêa
Presidente do Conselho Municipal de Educação.